

LISTA DE EMPRESAS APENADAS - INTERNET

NOME	CNPJ	PENALIDADE APLICADA	PERÍODO VIGÊNCIA PENALIDADE
CASTELL	09.516.788/0001-68	Advertência em decorrência de descumprimento de obrigações contratuais, no que diz respeito aos itens 10.8, 10.13, 10.22 e 10.36 do Termo de Referência, combinado com o art. 87, inciso I, da Lei 8.666, de 1993.	15/05/23
PETRUS ENGENHARIA	07.484.303/0001-76	Advertência em decorrência de descumprimento das obrigações contratuais, dos itens 10.23, 10.28 e 19.3.2, combinado com o item 19.8 do Termo de Referência, por não apresentar os CATs dos profissionais substitutos daqueles inicialmente habilitados no certame licitatório, com fundamento nos subitens 20.1.3. e 20.3.1. do Edital de Licitação e 18.3.1 do Termo de Referência, combinado com o art. 87, incisos I, da Lei n.º 8.666, de 1993;	16/06/23
R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	00.188.111/0001-73	Advertência em decorrência de descumprimento parcial de suas obrigações contratuais, no que concerne ao item 5.4.3. do Termo de Referência, com fundamento no subitem 18.3.1 do mesmo dispositivo, combinado com o art. 87, incisos I, da Lei n.º 8.666, de 1993.	23/03/23
R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	00.188.111/0001-73	Multa pecuniária no valor de R\$ 20.165,99 por descumprimento das obrigações contratuais, ínsitas no subitem 7.1.6 do Termo de Referência, por inobservância do cronograma de trabalho e prazos estabelecidos para conclusão das etapas do serviço, objeto do Contrato Administrativo n.29/2021/TRT11/DLC.	12/07/23
CONSTRUTORA SOBERANA LTDA	33.075.863/0001-87	Advertência com fundamento no item 18.2, subitem 18.2.1. por descumprimento das obrigações constantes nos subitens 10.1, 10.2, 10.14 e 10.22, todas do Projeto Básico fls. 171/211, bem com o art. 87, incisos I, da Lei n.º 8.666, de 1993	06/11/23
POTERE ENGENHARIA	21.449.409/0001-60	subitens 18.2 e 18.2.1 da Cláusula Décima Oitava do Termo de Contrato, combinado com o art. 87, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993	06/11/23

ATL SERVICOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	08.984.070/0001-33	Advertência Por descumprimento das obrigações contratuais ínsitas nos subitens 13.2,13.14, 13.15, 13.49, 13.50 e 13.51 do Termo de Referência, acostado às fls. 09/102, combinado com o art. 87, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993.	29/12/23
--	---------------------------	---	----------

OBJETO DO CONTRATO
Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção predial e engenharia, de forma continuada e sob demanda, para os prédios do TRT11 no Amazonas
Serviço de consultoria técnica necessária a revisão e compatibilização de projetos em BIM
Revisão de Projeto do Fórum Trabalhista de Manaus.
Revisão de Projeto do Fórum Trabalhista de Manaus.
Construção da Sede da Vara do Trabalho de Tefé
Contratação de serviço de instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica

Contratação da
prestação de
serviços
continuados de
copeiragem.